

DECRETO Nº 4.243/23 de 22/06/2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias em todo o território do Município de Jupiá – SC, em virtude do falecimento da Servidora da Epagri, a qual prestava serviços no Escritório Municipal de Jupiá, ARLETE YOKO YANO HAYASHI.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 22 de Junho de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal